REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO
Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, o teor seguinte:

CNM: 099903.2.0014371-37

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO — RS

fls.	matrícula
01	14371

Livro n.º 2 - Registro Geral

Matrícula n.º 14371

Carazinho, 11 de junho de 1985

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados (750 m2), sob nº 9 da quadra 5, medindo 15 m de frente por 50 m de frente aos fundos, situado nesta cidade, lado= impar da rua Guaicurus, antes rua Aimorés, Vila Conceição, distante= 60 m da esquina com arua Minuanos, no setor 03, quadra 70, lote 09,= com as seguintes confrontações atuais: ao Norte, com a rua Guaicurus ao Sul, com o lote 18 de Antonio Lopes de Quadros; ao Leste, com o lote 10; e ao Oeste, com o lote 08 do requerente. PROPRIETÁRIO: Osvino Albino Kempf e sua mulher Edith de Assis Kempf, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, domiciliados nesta cidade, CIC nº 056.348.650.34. Registro anterior: transcrição 28.168, fls. 256 do Lº 3-O, de 08.02.61. Dou fé.
C/Cr$ 4.795.

JOSÉ CARLOS AZAMBUJA
Oficial

R.1-14371 de 11.06.85 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 07.06.85, sob nº 1749, Lº 90, 1º Tabelionato desta comarca, os proprietário, já qualificados, venderam o imóvel a DAIANA CERUTTI BORDEGHINI, brasileira, menor com 5 anos de idade, representada por seu pai Flavio Cesar Bordeghini, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta cidade, CIC 090.416.990.15. Valor da transa-= ção Cr$ 3.500.000. Prot. 43.176, Lº 1-J. Dou fé.
C/Cr$ 23.717.

JOSÉ CARLOS AZAMBUJA
Oficial

AV.2 - 14.371 - 06 de Maio de 2010. **CPF.**
Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que a proprietária do imóvel desta matrícula, DAIANA CERUTTI BORDEGHINI, está inscrita no **CPF sob n. 813.831.180-00.** Eu, Sandrine (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 143.815 - L° 1-S. E. R$43,70. Selo: 0110.04.0900007.02740 R$0,50.

R.3 - 14.371 - 06 de Maio de 2010. **COMPRA E VENDA.**
Conforme o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - **Programa Minha Casa, Minha Vida** (contrato n. 855550103507), firmado no dia 20 de abril de 2010, **o imóvel desta matrícula** foi por DAIANA CERUTTI BORDEGHINI, retro qualificada, integralmente vendido ao outorgado comprador, **EVANDRO SCHMITZ DE OLIVEIRA,** brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, CPF n. 727.984.320-49, CI n. 1045566691 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua David Canabarro, 941, bairro Princesa, nesta Cidade, pelo preço de **R$17.000,00** (dezessete mil reais), dos quais parte foi paga com recursos próprios, parte com recursos da conta vinculada do FGTS, parte com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e parte com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. ITBI: pago conforme guia n. 571/2010 da Fazenda

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099903.2.0014371-37

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO — RS

Livro n.º 2 - Registro Geral

fls. 1v | matrícula 14.371 / 14371

Carazinho, 06 de Maio de 2010

Matrícula n.º 14371

Continuação do anverso da fl. 1

Municipal. Eu, Sandrine (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 143.625 - Lº 1-S, de 26.04.10. E. Nihil. Emitida a DOI. Selo: 0110.06.1000002.00687 Nihil.

R.4 - 14.371 - 06 de Maio de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme o Contrato do **R-3** retro, a credora e fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), CNPJ n. 00.360.305/0001-04, representada por Neusa Salete Albrecht, concedeu um financiamento, destinado à compra de terreno e construção de imóvel residencial, ao devedor e fiduciante, **EVANDRO SCHMITZ DE OLIVEIRA,** retro qualificado, no valor de **R$47.190,00** (quarenta e sete mil, cento e noventa reais), a ser pago em 300 (trezentos) meses sucessivos, origem dos recursos do FGTS/UNIÃO, norma regulamentadora HH.156.18 - 19/03/2010 - SUHAB/GECRI, sistema de amortização SAC, com encargo inicial no valor total de R$342,01 (trezentos e quarenta e dois reais e um centavo), com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 20 de maio de 2010, com taxa anual de juros nominal de 4,50% e efetiva de 4,5941%; o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. E, em garantia do pagamento da dívida, o Fiduciante **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à Credora, **o imóvel desta matrícula,** avaliado para os efeitos de leilão público por R$80.000,00 (oitenta mil reais), o qual será atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia do contrato. Prazo de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Eu, Sandrine (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 143.625 - Lº 1-S, de 26.04.10. E. Nihil. Selo: 0110.06.1000002.00688 Nihil.

AV.5 - 14.371 - 24 de Setembro de 2010. **RESTRIÇÃO AO REMEMBRAMENTO.**

Procede-se a esta averbação ex-officio para certificar que, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.977/2009, fica **proibido o remembramento** do terreno desta matrícula **pelo prazo de 15 (quinze) anos,** contados da data da celebração do contrato do R-3 retro. Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, o elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.1000005.01437 Nihil.

AV.6 - 14.371 - 24 de Setembro de 2010. **CASA.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de Evandro Schmitz de Oliveira, instruído com documentação hábil, para certificar que sobre o terreno desta matrícula foi construída **UMA CASA RESIDENCIAL de alvenaria** sob n. 291, com a área de **69,92 m²** (sessenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), avaliada por R$26.808,72 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos). O Requerente declarou que a casa destina-se à residência de sua própria família e foi construída sem a utilização de mão-de-obra assalariada. Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé.

Continua na folha 2

Grafica Santoi Ltda.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-